

INDICAÇÃO N.º 280/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DORAVANTE AS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS CONTENHAM ALÉM DO NOME DO HOMENAGEADO, SINGELA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OU ATOS QUE PRATICARAM.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que as placas de identificação das nomenclaturas das ruas, avenidas e praças são muito procuradas tanto pelos cidadãos da terra quanto pelos que aqui chegam para se localizarem;

Considerando que as placas de identificação das nomenclaturas das ruas, avenidas e praças é responsabilidade do Poder Público;

Considerando que a perfeita identificação das ruas é direito da comunidade, e que o pleno conhecimento das atividades ou atos praticados pelo homenageado colaboram de forma preponderante no conhecimento da história do município;

Considerando finalmente, que na maioria das cidades que cuidam da preservação de suas histórias, tais como São José do Rio Preto e Penápolis, há nas placas de nomenclatura a plena identificação dos homenageados e das atividades que os tornaram mercedores da perpetuação de seus nomes, e que Votuporanga deve seguir este dignificante exemplo,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, que doravante as placas de identificação das ruas, avenidas, praças e demais logradouros públicos contenham além do nome do homenageado, singela descrição das atividades ou atos que praticaram, pois que suplantaram a normal dedicação a vida cotidiana, e por isso mesmo os tornaram mercedores da perpetuação de seus nomes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 05 de Maio de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR